

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 42 DA AMAE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Atualiza monetariamente os valores dos Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCF utilizado para cálculo da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF prevista na Lei 7.015/2019, do Município de Rio Verde – Goiás.

A **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE**, no uso de suas atribuições que a Lei Complementar nº 130, de 03 de julho de 2018 e atualizações lhe conferem; e

Considerando a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde - GO, que cria e regulamenta a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) sobre os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, devida à AMAE, e prevê, na estrutura do seu cálculo, os Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização aplicado por categoria de tarifa básica/consumo (CRCFi);

Considerando que a Lei nº 7.015/2019 de Rio Verde – GO, no art. 3º, §3º determina que os valores do CRCF serão reajustados anualmente pela AMAE, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado no período de reajuste, por meio de Resolução Normativa da AMAE;

Considerando a necessidade de proceder o reajuste anual dos valores do CRCF, constantes na Resolução Normativa nº 38/2024 da AMAE, que vigoraram de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no inciso I, do §1º, do art. 20-B, da Lei Complementar 130 de 03 de julho de 2018 e atualizações, que estabelece a competência para a Diretoria Colegiada para deliberar e aprovar todas as resoluções da agência que estabeleçam normas aplicáveis aos serviços regulados pela AMAE;

Considerando o processo nº 005/2025 que tramita na AMAE, e a decisão da diretoria colegiada em reunião realizada em 23/01/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reajustados os valores estabelecidos no Quadro 1 do §1º do art. 3º da Lei nº 7.015/2019 do Município de Rio Verde - GO, em 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do quadro constante no artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º Os valores dos Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização – CRCFi, vigentes em 2024, após aplicação da atualização monetária prevista no art. 1º são os seguintes:

Quadro 1. Valores do CRCFi para cada categoria de tarifa básica/consumo a serem aplicados no ano de 2025.

Categoria de tarifa básica/Consumo	CRCF (R\$/m³)	Categoria (i)
Residência Social	0,038039	1
Residência Normal	0,177517	2
Pública	0,126798	3
Comercial I (médio e grande porte)	0,190196	4
Comercial II (pequeno porte)	0,076079	5
Industrial	0,190196	6

CRCFi: Custos referentes aos serviços de Regulação, Controle e Fiscalização por categoria de tarifa básica/consumo.

Art. 3º Os valores do CRCFi indicados no artigo 2º desta resolução, são aplicáveis à apuração da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, prevista na Lei nº 7.015/2019, devida no Município de Rio Verde - GO, no exercício financeiro de 2025.

Parágrafo único. Ainda que os valores dos CRCFi sejam apresentados, nesta resolução, até a sexta casa decimal, o valor da TRCF será lançado até a segunda casa decimal, aplicando as regras do arredondamento prevista na NBR 5891/2014 da BNT, ou a que vier a substituí-la.

Art. 4º Fica revogada a Resolução Normativa nº 38/2024 da AMAE, publicada em 29 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, aos 06 de fevereiro de 2025.

Bruno Botelho Saleh
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços
Públicos de Saneamento Básico – AMAE
Decreto nº 40/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A20B-8C3B-907C-F446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 06/02/2025 19:24:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/A20B-8C3B-907C-F446>